



**SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - STI**

**TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE SOBRE USO DE ATIVOS DE TIC E  
PROTEÇÃO DE DADOS**

**I. IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO**

**Nome:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_ **Matrícula:** \_\_\_\_\_

**Cargo/Função:** \_\_\_\_\_

**Secretaria/Departamento:** \_\_\_\_\_

**II. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA:** Declaro ter pleno conhecimento das normas estabelecidas no Decreto Municipal nº 4.171/2022, bem como das diretrizes da Lei Municipal nº 3.646/2023 (PDTIC) e da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD). Comprometo-me a utilizar os recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) da Prefeitura Municipal de Guararema de forma ética, segura e exclusivamente profissional, conforme as cláusulas abaixo:

**SEÇÃO A: ACESSO, IDENTIDADE E SEGURANÇA LÓGICA**

- Credenciais Intransferíveis:** Estou ciente de que meu usuário (login) e senha são de uso pessoal e intransferível. Assumo total responsabilidade administrativa, civil e penal por quaisquer ações realizadas sob minha identidade digital. É terminantemente proibido compartilhar senhas com colegas ou chefia.
- Bloqueio de Estação:** Comprometo-me a bloquear a tela do computador (Win+L) sempre que me ausentar da mesa, mitigando riscos de acesso indevido.
- Segurança da Informação:** Reportarei imediatamente à STI (via Ordem de Serviço ou e-mail sti@guararema.sp.gov.br) qualquer suspeita de vírus, invasão, falha de segurança ou engenharia social (tentativas de obtenção de dados por terceiros).
- Uso de Inteligência Artificial:** É vedada a inserção de dados pessoais, sensíveis ou sigilosos da Prefeitura em ferramentas de Inteligência Artificial públicas (ex: ChatGPT, Gemini, etc.) sem contrato corporativo homologado, visando evitar vazamento de informações.

**SEÇÃO B: PROTEÇÃO DE DADOS E LGPD**

- Sigilo Profissional:** Obrigo-me a manter estrito sigilo sobre dados pessoais e informações sensíveis aos quais tiver acesso, utilizando-os apenas para a finalidade pública a que se destinam, em conformidade com a LGPD.
- Armazenamento Seguro:** Arquivos profissionais devem ser salvos exclusivamente nos diretórios de rede ou nuvem oficial da Prefeitura. É proibido manter documentos oficiais apenas no disco local (C:) ou em dispositivos pessoais.



### **SEÇÃO C: USO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES**

7. **Zelo pelo Patrimônio:** Comprometo-me a zelar pela integridade física dos equipamentos (computadores, periféricos, tablets) sob minha custódia.
8. **Instalação de Softwares e Shadow IT:** Estou ciente de que **apenas a STI** possui autorização para instalar softwares. É vedada a contratação direta ou uso de softwares gratuitos sem homologação prévia da STI, respeitando a Lei nº 14.133/2021 e evitando riscos cibernéticos.
9. **Dispositivos Externos:** Não conectarei dispositivos de armazenamento pessoal (pen drives, HDs externos) na rede corporativa sem prévia verificação de segurança pela STI.
10. **Movimentação de Ativos:** Não removerei equipamentos de seu local de instalação física sem a autorização formal e registro de movimentação patrimonial.

### **SEÇÃO D: CONDUTA, INTERNET E E-MAIL**

11. **Uso da Internet:** O acesso à internet destina-se a fins profissionais. É vedado o acesso a conteúdo pornográfico, jogos, streaming de entretenimento ou material ofensivo.
12. **Etiqueta Digital e Padronização:** Manterei a sobriedade no uso do e-mail institucional, preservando a assinatura padrão e as configurações visuais (papel de parede/proteção de tela) definidas pela STI para garantir a identidade institucional.
13. **Telefonia:** Declaro ciência de que as linhas telefônicas (fixas e móveis) são para uso exclusivo do serviço público e que a Prefeitura audita o tráfego. Ligações particulares poderão ser objeto de ressarcimento ao erário.

### **SEÇÃO E: DISPOSIÇÕES GERAIS E SANÇÕES**

14. **Colaboração Técnica:** Comprometo-me a facilitar o acesso da equipe da STI aos equipamentos para fins de manutenção, auditoria ou atualização de segurança.
15. **Responsabilização:** Declaro estar ciente de que o descumprimento destas normas caracteriza infração funcional, sujeitando-me às sanções disciplinares previstas no Estatuto dos Servidores, além das responsabilidades civis e penais cabíveis, especialmente no que tange à violação de sigilo e danos ao erário.

Guararema, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.